PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

PROJETO DE LEI Nº 126 /2026

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovará e a Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua 3, localizada no Povoado Rio das Pedras, tendo seu início na Estrada do Povoado Rio das Pedras e encerrando no cruzamento com a Rua 10, no Povoado Rio das Pedras, Itabaiana/SE, como destacado no mapa em anexo, passará a denominar-se Rua José Costa dos Santos.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 04 de maio de 2026.

Maria Katiane Gois Cunha
Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil

RECEBIDO
04/05/26

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

JUSTIFICATIVA

José Costa dos Santos conhecido como Birola, nasceu no povoado **Rio das Pedras**, em **16 de julho de 1962**, filho de **José dos Santos** e **Dona Teresa Costa Santos**, sendo o quinto entre seus irmãos. Criado em um contexto de simplicidade e dificuldades financeiras, desde muito cedo aprendeu o valor do trabalho, da responsabilidade e da perseverança.

Em razão das limitações impostas pela pobreza, não pôde dar continuidade aos estudos formais, passando a ajudar seus pais na comercialização de verduras nas feiras livres, atividade fundamental para o sustento da família. Ainda jovem, destacou-se como **jogador de futebol**, esporte que marcou sua juventude e contribuiu para a formação de valores como disciplina, companheirismo e superação.

Seu primeiro emprego formal foi na **Cerâmica Marcela**, onde iniciou sua trajetória profissional com dedicação. Posteriormente, ingressou no serviço público municipal, atuando como **servidor público por 12 anos**, contratado pela Prefeitura de Itabaiana durante a gestão do então prefeito **Luciano**, período em que exerceu suas funções com compromisso, responsabilidade e zelo pelo interesse público.

Ao longo de sua vida profissional, também atuou como **vigilante da Escola Dom José Tomás**, desempenhando a função com seriedade e cuidado. No entanto, problemas de saúde relacionados à obesidade acabaram comprometendo sua capacidade laboral. Em decorrência dessa condição, sofreu uma queda que agravou seu estado de saúde, culminando em um **enfarte ocorrido em 8 de novembro de 2018**.

No âmbito familiar, foi **casado com Josenilve**, carinhosamente conhecida como **Nil**, e **criou três filhos**: **Anderllany Nascimento dos Santos**, **Nyelma Ferreira dos Santos** e **Jefferson Ferreira Santos**, aos quais dedicou amor, cuidado e exemplo ao longo de sua vida.

José Costa dos Santos deixa como legado a imagem de um homem simples, trabalhador e profundamente dedicado à família, cuja trajetória é marcada pela luta diária, pela honestidade e pelo compromisso com o trabalho e com aqueles que o cercavam.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

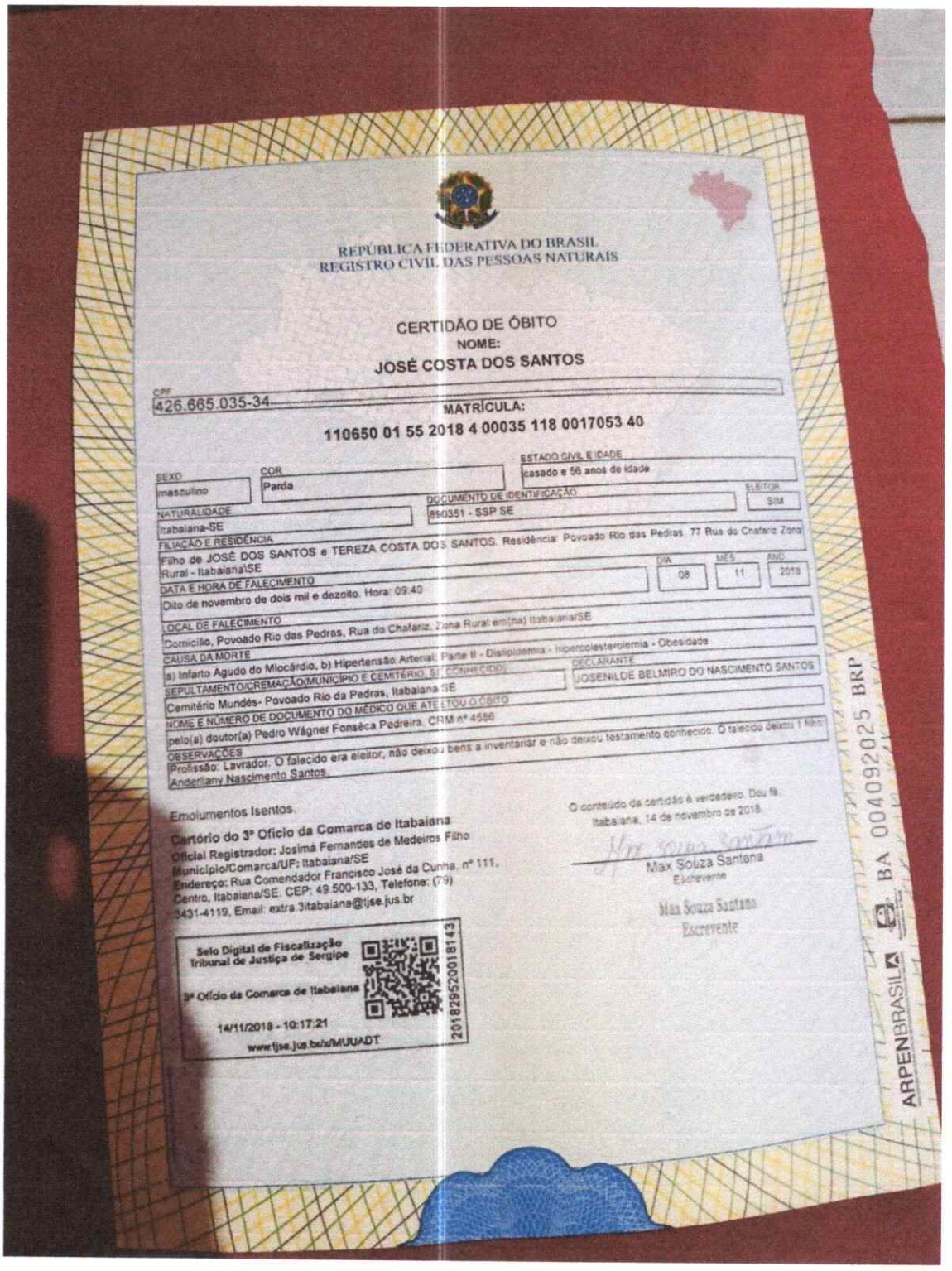

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ COSTA DOS SANTOS

CPF: 426.665.035-34

MATRÍCULA:
110650 01 55 2018 4 00035 118 0017053 40

SEXO: masculino
COR: Parda
ESTADO CIVIL E IDADE: casado e 56 anos de idade
NATURALIDADE: Itabaiana-SE
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 850351 - SSP SE
ELEITOR: SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de JOSÉ DOS SANTOS e TEREZA COSTA DOS SANTOS. Residência: Povoado Rio das Pedras, 77 Rua do Chafariz Zona Rural - Itabaiana/SE
DATA E HORA DE FALECIMENTO: Oito de novembro de dois mil e dezoito. Hora: 09:40
DIA: 08 MÊS: 11 ANO: 2018
LOCAL DE FALECIMENTO: Domicílio, Povoado Rio das Pedras, Rua do Chafariz, Zona Rural em(na) Itabaiana/SE
CAUSA DA MORTE: a) Infarto Agudo do Miocárdio, b) Hipertensão Arterial, Parte II - Dislipidemia - hipercolesterolemia - Obesidade
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO/MUNICÍPIO E CEMITÉRIO: Cemitério Mundés- Povoado Rio da Pedras, Itabaiana SE
DECLARANTE: JOSENILDE BELMIRO DO NASCIMENTO SANTOS
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: pelo(a) doutor(a) Pedro Wágner Fonsêca Pedreira, CRM nº 4586
OBSERVAÇÕES: Profissão: Lavrador. O falecido era eleitor, não deixou bens a inventariar e não deixou testamento conhecido. O falecido deixou 1 filho: Anderllany Nascimento Santos.

Emolumentos Isentos.

Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana
Oficial Registrador: Josimá Fernandes de Medeiros Filho
Município/Comarca/UF: Itabaiana/SE
Endereço: Rua Comendador Francisco José da Cunha, nº 111, Centro, Itabaiana/SE. CEP: 49.500-133, Telefone: (79) 3431-4119, Email: extra.3itabaiana@tjse.jus.br

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe
3º Ofício da Comarca de Itabaiana
14/11/2018 - 10:17:21
www.tjse.jus.br/s/MUUADT
20182952001814 3

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itabaiana, 14 de novembro de 2018.
Max Souza Santana
Escrevente

Max Souza Santana
Escrevente

ARPEN BRASIL BA 00409202 5 BRP